

PORTARIA Nº 2734/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNO DO CRRT- CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE JACUNDÁ. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: TUCURUI/CRRT Destino: JACUNDÁ /PA Servidor (es): 5931411- JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA - AG.PRISIONAL -05879868 - MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA - MOTORISTA - 5940847/1 - RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA - AG.PRISIONAL - 5849824 - RODRIGO DUARTE DOS SANTOS - AG. PRISIONAL. Período: 29/09/2020 - Diária(s): 1/2 (uma e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667534**PORTARIA Nº 2732/2020**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DA CARCERAGEM DE ORIXIMINÁ-PA, PARA A CIDADE DE SANTARÉM-PA, NA CTMS- CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTARÉM, ONDE O MESMO FICARÁ CUSTODIADO. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: SANTARÉM /CTMS Destino: ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA Servidor (es): 5725283 - VALDIR MARQUES PINTO - AG.PRISIONAL. Período: 24/09/2020 a 26/09/2020- Diária(s): 02/1/2 (duas e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 667529**PORTARIA Nº 797/2021 - 520252 CRPP V**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência da Sessão do Júri na comarca de Santarém Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: SANTA IZABEL Destino: SANTARÉM Servidor. Matrícula 5935751 ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO Agente Prisional; Matrícula 5949839 JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR Agente Prisional. Período. 07 A 09/06/2021 - DIÁRIA (S) 2 1/2 (DUAS E MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667580**PORTARIA Nº 796/2021 - 490697 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: ANANINDEUA Destino: CASTANHAL Servidor. Matrícula 54180132 GIORGINA GONÇALVES BRABO MACHADO Agente Prisional; Matrícula 5949719 ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR Agente Prisional; Matrícula 5950165 THIAGO LIMA GUERREIRO Agente Prisional; Período. 13/05/2021 - DIÁRIA (S) 1/2 (MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667576**PORTARIA Nº 761/2021 - 513113 PEM III**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Acará. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: MARITUBA Destino: ACARÁ Servidor. Matrícula 5754525 MARIO SOLON BATISTA BENTES Agente Prisional; Matrícula 5950056 LUCIANO DELFINE PIVETTA Agente Prisional; Matrícula 54188701 JORGENILSON ANDRADE DE MELO Agente Prisional; Período. 27/05/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667572**PORTARIA Nº 763/2021 - 537159 PEM II**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Curuçá. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: MARITUBA Destino: CURUÇA Servidor. Matrícula 5931630 ALAN CONCEIÇÃO MARTINS Agente Prisional; Matrícula 5954139 JOSE MARIA FARO Agente Prisional; Matrícula 5953933 JOÃO HUMBERTO ALMEIDA SANTOS Agente Prisional; Período. 25/05/2021 - DIÁRIA (S) 1/2 (MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667569**PORTARIA Nº 3568/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA REF. A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA VARA DE JACUNDÁ/PA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ / CRFM Destino: JACUNDÁ/PA Servidor (es): 5830710 - WILLIAN MORAES FERREIRA - AG.PRISIONAL - 57213768 - JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA - MOTORISTA - 57223736 - QUEILA GOMES DE SOUSA - AG.PRISIONAL. Período: 02/09/2020 - Diária(s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667543**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 913/2021 - DGP.SEAP BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: JACOB SOARES LISBOA, Matrícula nº 5359562/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 31/05/2021 a 07/06/2021

Protocolo: 667643**PORTARIA Nº 604 / 2021 - DGP / GAB / SEAP / PA BELÉM - PA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão do Governo do Pará;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 18 e o artigo 19, §1º ao §3º, dispostos na Lei nº 8.937/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 09/2009 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);

CONSIDERANDO a aprovação da proposta do novo regime de escala de horas trabalhadas por horas de descanso dos Policiais Penais e dos Agentes Penitenciários, no processo nº. 2021/328558;

CONSIDERANDO a aprovação técnica do novo regime de escala pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

CONSIDERANDO a autorização para realização da despesa do novo regime de escala pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regime de Escala de 24x72 (vinte e quatro horas trabalhadas por setenta e duas horas de descanso) para os Policiais Penais e Agentes Penitenciários da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA), lotados nas unidades penitenciárias da região metropolitana e do interior do Estado;

Art. 2º. Os Policiais Penais e os Agentes Penitenciários poderão ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, sem prejuízo de sua jornada ordinária de trabalho, para o plantão extraordinário previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998;

Art. 3º. Somente será permitido o limite de 12 (doze) horas diárias por plantão extraordinário e de no máximo 08 (oito) plantões extraordinários ao mês por servidor, nos termos do §2º e §3º do artigo 19 da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

Art. 4º. Os Policiais Penais e os Agentes Penitenciários receberão R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para 12 (doze) horas de plantão extraordinário, reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, não incorporando à remuneração e aos proventos de aposentadoria, nos termos do §2º, do artigo 19 da Lei nº 8.937/2019;

Art. 5º. A definição das equipes de Policiais Penais e de Agentes Penitenciários para o plantão extraordinário obedecerá, prioritariamente, ao critério de revezamento entre os servidores de cada equipe;

Art. 6º. Caberá a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) e a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), as providências para implementação e adequação da nova escala de serviço;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 667872

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 339 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528651,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 337/2021, que tem como objeto o PROJETO "RAÍZES DOS SONS DO PARÁ ON LINE", referente à IN 059/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 5798595 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 667491**PORTARIA Nº 340 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado